



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 516, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **KELLI CRISTINA TOREZAN**, ocupante de cargo em provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 17/09/2018 a 16/09/2019, contando a partir do dia 13 de Janeiro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 28/01/2020.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Dezembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeita Municipal